



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS

EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 0522/09	DATA: 07/05/2009
INÍCIO: 10h24min	TÉRMINO: 11h47min	DURAÇÃO: 1h23min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 1h23min	PÁGINAS: 38	QUARTOS: 17

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO


SUMÁRIO: Apresentação e discussão do relatório complementar da Deputada Iriny Lopes.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenções simultâneas ininteligíveis.  
Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Havendo número regimental, declaro aberta a 101ª reunião ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar escutas telefônicas clandestinas/ilegais, conforme denuncia publicada na revista *Veja*, edição nº 2.022, nº 33, de 22 de agosto de 2007.

Encontram-se sobre as bancadas cópias da ata da 100ª reunião.

Pergunto aos Srs. Parlamentares se há necessidade de leitura da referida ata.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Peço dispensa, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - O Deputado Vanderlei Macris solicita dispensa da leitura; portanto, fica a mesma dispensada.

Em discussão a ata. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Os Deputados que aprovam a ata permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovada a ata.

Esta reunião ordinária foi convocada para discussão e votação do relatório final da Comissão. Peço a atenção dos senhores presentes para os procedimentos que vamos adotar.

Os Deputados interessados em discutir a matéria deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria. Cada membro da Comissão inscrito terá o prazo de 15 minutos para discutir a matéria. Os Deputados que não fizerem parte da composição da CPI terão prazo de 10 minutos e falarão após os membros.

Vou conceder primeiramente a palavra à nobre Relatora, Deputada Iriny Lopes, para apresentação de seu complemento ao relatório, que já foi lido.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Uma questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Com a palavra o Deputado Vanderlei Macris, para uma questão de ordem.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Sr. Presidente, apenas para o esclarecimento de V.Exa. a esta Comissão em relação ao procedimento que vamos adotar sobre a votação desse relatório.

Nós temos a notícia de que está convocada uma sessão extraordinária. Ainda ontem, instado inclusive por um jornalista, falei com o Dr. Mozart, e ele acha que,



por volta de 11h, teremos o número regimental no plenário para iniciar a sessão ordinária, razão pela qual teremos dificuldades. Com um relatório dessa natureza, com a responsabilidade que temos, não poderemos votá-lo no momento em que abrir a sessão ordinária.

Então, pelo número de inscrições até agora apresentado à Secretaria — 7 ou 8 Deputados —, tenho a impressão de que vamos ter dificuldades. Então, queria saber de V.Exa. que procedimento vamos adotar se iniciada a sessão ordinária e se passaremos para a semana que vem essa votação. Até porque vejo que haverá dificuldade, pelo horário estabelecido, para a votação ainda hoje desse relatório, se a Ordem do Dia for iniciada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Muito bem, Deputado Macris, nós vamos usar o Regimento. Começada a Ordem do Dia, encerrar-se-á esta reunião, e teremos, então, a continuação dos debates na próxima sessão, e votação do relatório, na forma que estabelece o Regimento desta Casa.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Existem duas alternativas: ou V.Exa. suspende a reunião para voltarmos depois da sessão extraordinária, ou iremos para a votação terça-feira. Essa é a preocupação e a questão que tenho a colocar a V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Mas o primeiro problema que V.Exa. suscita poderá ser o mesmo problema da parte da tarde. Então, portanto, acho que o mais racional e o mais lógico seria iniciarmos os debates, a discussão sobre o relatório e, tão logo concluída essa discussão, nós iremos à votação. Se for interrompida pelo início da Ordem do Dia, vamos fazer a reunião na semana que vem.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Então, será concedida a palavra, pela ordem de inscrição, alternando-se um orador contra e um a favor da matéria, em conformidade com o disposto no § 1º do art. 172.

Serão permitidos destaques supressivos ao relatório, sujeitos à deliberação da Comissão, e sugestões que poderão ser acatadas ou não pela Relatora.

Portanto, em discussão a matéria.



Para apresentação do relatório, concedo inicialmente a palavra à Relatora, Deputada Iriny Lopes.

**A SRA. DEPUTADA IRINY LOPES** - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, demais presentes a esta sessão, quero iniciar agradecendo a compreensão da Presidência desta Comissão e de todos os membros com as dificuldades que tive ao ter de assumir um relatório que estava já no momento de votação.

Conforme debatido na última reunião realizada, quando fui designada Relatora, eu me esforcei durante mais de 24 horas, que era o que inicialmente eu havia solicitado, para cumprir aquilo com que aqui havia me comprometido perante todos os membros desta CPI.

Li detidamente, analisei os votos em separado que foram apresentados e, na medida do possível, fiz a incorporação de diversas sugestões constantes desses votos em separado, desde que eles não guardassem uma contradição com o texto elaborado pelo ex-Relator, Deputado Nelson Pellegrino, o qual subscrevi e com o qual tenho grande convergência.

Passo, então, Sr. Presidente, à leitura do relatório complementar, em que consta a incorporação feita dos votos que foram apresentados em separado.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Com a palavra o Deputado Ricardo Barros.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS** - Como o voto foi distribuído, o voto complementar foi distribuído, eu sugiro que a Deputada Iriny faça, então, os comentários sobre os pontos mais importantes dessa complementação de voto. Acho que seria desnecessária a leitura de todo o voto complementar, na medida em que ele está sobre a mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - A Relatora me pede para proceder à leitura, dizendo que são apenas 10 páginas. Portanto, vou conceder a S.Exa. a possibilidade de lê-lo.

**A SRA. DEPUTADA IRINY LOPES** - Eu prefiro fazer a leitura para que fique bastante claro, até para facilitar os debates e possíveis entendimentos que venhamos a fazer aqui no plenário da CPI, em seguida.



“Após a leitura do relatório do Deputado Nelson Pellegrino, foram apresentados 4 votos em separados; um coletivo, dos Deputados William Woo, Paulo Abi-Ackel, João Campos, Gustavo Fruet, Vanderlei Macris e Raul Jungmann, e 3 individuais, dos Deputados Chico Alencar, Laerte Bessa e Marcelo Itagiba.

Devido a compromissos assumidos junto ao Governo da Bahia, como é de conhecimento de todos, o Deputado Nelson Pellegrino não pôde aguardar a votação do Relatório.

Na sessão anterior da Comissão, subscrevi o Relatório do Deputado Nelson Pellegrino. Posteriormente, ele nos informara de sua intenção de fazer um relatório complementar para fazer pequenos ajustes e incluir o indiciamento do Sr. Daniel Dantas, tendo em vista que, no relatório lido, o ex-Relator manifestara sua convicção pessoal de que, na disputa societária entre o Grupo Opportunity e a TELECOM Itália pelo controle da Brasil TELECOM, ambos os lados fizeram uso de métodos espúrios.

Essa convicção é corroborada pelo depoimento do Sr. Eduardo Gomide, Presidente da Kroll, que reconhece ter sido indiciado por execução de interceptação telefônica clandestina, e que sua empresa prestou serviços ao Sr. Daniel Dantas. Segundo informações recebidas pela CPI, havia um esquema de “terceirização” de escutas telefônicas clandestinas patrocinado pela empresa Kroll, a qual utilizava serviços de investigadores particulares para realização de grampos ilegais. Há indícios de que o Sr. Avner Shemesh, investigador particular, tenha participado desse esquema. O Sr. Carlos Rodenburg, ligado ao Sr. Daniel Dantas, mantinha frequentes contatos com Avner Shemesh.

Importa, em primeiro lugar, estabelecer o elo que há entre a Kroll e o Sr. Daniel Dantas, o que faremos pela transcrição de excertos do depoimento Sr. Eduardo Gomide, Diretor da Kroll Associates Brasil Ltda., no dia 8 de julho de 2008, *verbis*:

**‘O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) -  
(...) *Eu pergunto a V.Sa... V.Sa. citou as investigações, quais as investigações da empresa que V.Sa. dirige está sofrendo no País?*

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - *A relacionada aos eventos da Operação Chacal em 2004.*



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) -  
V.Sa. poderia explicitar mais o que é Operação Chacal, o  
que aconteceu com a empresa de V.Sa.?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - A Operação Chacal  
ocorreu envolvendo a disputa entre duas empresas  
privadas, a TELECOM Itália e a Brasil TELECOM, no  
Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) -  
V.Sa. já prestou serviço a alguma empresa ou ao Sr.  
Daniel Dantas? A empresa de V.Sa.?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Nossa empresa já  
prestou consultoria à Brasil Telecom, cujo acionista, um  
dos acionistas era o Sr. Daniel Dantas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) -  
Só um questionamento aqui: V.Sa. foi preso por mandado  
judicial, por flagrante, ou não foi preso?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Eu fui preso em  
flagrante de grampo telefônico, Excelência.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) -  
Então, o que a matéria reproduziu, na verdade. foi o  
motivo da sua prisão.

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Exato. É um flagrante  
de grampo sui generis, Excelência.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Esse  
flagrante foi descaracterizado judicialmente?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Desculpe,  
Excelência.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Ele  
foi descaracterizado judicialmente?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Até hoje, não.  
Excelência. Apesar dos nossos pedidos, até hoje, não.



**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** -  
*Então. V.Sa. foi posto em liberdade por um outro instrumento? Foi uma liberdade provisória?*

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - *Sim, Excelência.*

*(...)*

**O SR. PRESIDENTE** *(Deputado Marcelo Itagiba)* -  
*Poderia ser mais específico, já que V.Sa. está narrando esse incidente na Itália? Quer dizer, a empresa de V.Sa. e funcionários foram vítimas. Só na Itália ou aqui no Brasil também sofreram processo de investigação e interceptação por parte de terceiros?*

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - *Do que está colocado nesse material, que eu não tenho como assegurar a procedência, há indicações de que essa organização tinha ramificações no Brasil e de que atuou no Brasil.*

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - *Dr. Gomide, essa organização foi identificada?*

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - *Desculpe-me?*

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - *Que teria patrocinado essa ação contra a Kroll?*

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - *Não peguei a primeira parte da pergunta.*

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - *O grupo que teria patrocinado essa investigação clandestina contra a Kroll, que teria... Foi a Telefônica del Italia ou foi...*

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - *A Italia Telecom. A Telefônica del Italia, funcionários da...*

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - *Foi uma ação da empresa...*

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - *Da empresa...*





**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** -  
*Contra a Kroll?*

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - ... *contra a Kroll.*

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** -  
*Havia na época algum litígio entre a Kroll e essa empresa.*

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - *O litígio entre a Italia Telecom e a Brasil Telecom, que era em Nova Iorque, é um litígio de grande proporção, que era o motivo da nossa contratação pelos advogados que cuidavam do caso...*

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - *Mas, nesse caso, já é frente ao caso da Brasil Telecom?*

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - *É esse mesmo. Esse é o nó da questão'.*

Assim como nós, os signatários do voto em separado coletivo e de dois dos votos individuais, Deputado Chico Alencar e Deputado Marcelo Itagiba, compartilham esse entendimento. Foi acrescentado o indiciamento do Sr. Daniel Dantas como autor mediato, ou mandante, da prática de interceptação telefônica clandestina. Em face desse entendimento, acrescentamos ao item 10.3.2 o seguinte texto:

‘Daniel Valente Dantas, empresário, como autor mediato na execução de interceptações telefônicas clandestinas realizadas pela empresa Kroll, nos termos da Lei nº 9.296/1996, art. 10’.

Em razão das manifestações dos Deputados Laerte Bessa e Chico Alencar, modificou-se o fundamento do indiciamento do Sr. Idalberto Martins de Araújo, uma vez que o entendimento do ex-Relator, por nós compartilhado, é que há indícios de que o Sargento da Aeronáutica atuou como partícipe dos vazamentos de sigilos, enfatizando que, nesse caso, foi considerada a diferença entre participação e coautoria.

Alteração no item 10.2...”

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA** - Sr. Presidente,...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Pois não, Deputado Biscaia.





**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA** - Eu quero interromper, por favor, a Relatora, porque eu já havia lido esse parágrafo e não compreendi adequadamente — *“em razão das manifestações, modificou-se o fundamento do indiciamento”*. Ele está prevalecendo ou não? Não está claro isso, por favor.

**A SRA. DEPUTADA IRINY LOPES** - Está prevalecendo, mas não com os mesmos argumentos apresentados no voto em separado. No voto em separado, Deputado Biscaia, do Deputado Laerte Bessa...

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA** - Sim.

**A SRA. DEPUTADA IRINY LOPES** - ... e do Deputado Chico Alencar, S.Exas., corretamente, na minha opinião, apontam impropriedade no fundamento do indiciamento do Sargento Idalberto. O relatório feito anteriormente pelo Deputado Nelson Pellegrino, nesse ponto, sugere o indiciamento por posse do material das Operações Furacão e Navalha. Está certo?

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA** - Sim.

**A SRA. DEPUTADA IRINY LOPES** - Então, nesses termos, a conduta “posse” seria atípica, uma vez que não há previsão legal para esse tipo penal.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA** - Está certo.

**A SRA. DEPUTADA IRINY LOPES** - Portanto, considerei corretas as observações dos Deputados Laerte Bessa e Chico Alencar. No entanto, como considero que há indícios de participação nos vazamentos, uma vez que é inconteste que material a respeito das duas operações se encontravam com o Sr. Idalberto. Então, o indiciamento permanece, mas referente à participação de crime de vazamento de informações sigilosas. Conforme determina a Lei nº 9.296, considerei que há indícios. Aqui nós estamos tratando de indiciamentos. Aqui não há julgamento.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA** - Muito obrigado a V.Exa. Está esclarecido.

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Laerte Bessa.

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - Eu queria esclarecer à colega Deputada Iriny Lopes que a proposição era para indiciamento no art. 329, porque realmente há quebra de sigilo. Acontece que participe, colega, não é fato típico.



Partícipe e coautoria são sinônimos. Aí — desculpe-me —, V.Exa. está trocando 6 por meia dúzia. Ele está participando do crime que, na conduta dele, é atípica, como V.Exa. disse. Agora, partícipe... O fato de mudar de coautor para partícipe, V.Exa. está mudando de 6 para meia dúzia, porque partícipe não é fato típico. Ele é partícipe...

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA** - Mas aí já é debate, Deputado, não é esclarecimento.

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - Ele é partícipe do crime.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Laerte Bessa, V.Exa. pede esclarecimento, e a Deputada poderá esclarecê-lo, mas não vamos iniciar o debate agora, porque...

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA** - Claro. Não é debate, ainda.

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - Não. Tudo bem. O.k..

**A SRA. DEPUTADA IRINY LOPES** - Eu concordo com a intervenção do Deputado Biscaia de que esse ponto fará parte do debate, Deputado Laerte Bessa.

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - Concordo.

**A SRA. DEPUTADA IRINY LOPES** - Eu aqui explicito a alteração, porque considerei pertinente a argumentação inicial colocada nos 2 votos, está certo? Mas tenho as minhas convicções, e aqui mantive.

Portanto, retomando aqui, na pág. 5:

“Alteração do item 10.2, que passa a se denominar ‘Encaminhamentos de documentos’.

Acrescentamos ao item 10.2.1 — Encaminhamento ao Conselho Nacional de Justiça — a alínea ‘e’:

*‘e) Para apreciação da conduta do Juiz Federal da 10ª Vara Federal Criminal no Distrito Federal, Dr. Clóvis Siqueira, quanto às autorizações de procedimentos de escutas telefônicas executadas pela Polícia Rodoviária Federal, conforme relatado pelo Juiz Federal da 7ª Vara Federal em São Paulo, Dr. Ali Mazloum, em depoimento, no dia 15 de maio de 2008, nesta CPI’.*

Acrescentamos ao item 10.2.2 — Encaminhamento ao Conselho Nacional do Ministério Público — as alíneas ‘c’ e ‘d’ (após correção da sequência das alíneas,



obviamente, em relação ao texto inicial):

*'c) para apreciação da conduta do Procurador da República Guilherme Zanina Schelb quanto aos pedidos de procedimentos de escutas telefônicas executadas pela Polícia Rodoviária Federal, conforme relatado pelo Juiz Federal da 7ª Vara Federal em São Paulo, Dr. Ali Malouzm, em depoimento no dia 15 de maio de 2008, nesta CPI.*

*d) para apreciação dos procedimentos de apuração adotados pelo Ministério Público da União quanto ao caso de escutas telefônicas clandestinas de que foi vítima a Dra. Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira, Procuradora do Tribunal de Contas do Distrito Federal'.*

Dando continuidade às modificações do relatório, a partir de sugestões constantes de votos em separado, registramos que incorporamos ao corpo do relatório (Item 5.1 — Escutas telefônicas de Ministros do Supremo Tribunal Federal) uma melhor explicitação do fato determinado da CPI, inserindo parte da fundamentação do Requerimento de Instituição de CPI nº 5/2007, acrescentando ao final do primeiro parágrafo o período seguinte”.

Poderíamos não fazer essa leitura porque é de amplo conhecimento de todos.

O senhor considera importante? *(Pausa.)*

Então, sem problemas, nosso Presidente.

“O fato determinado foi, então, a notícia da Revista Veja, edição 2.072, nº 33, de 22 de agosto de 2007, descrita pelos requerentes nos termos seguintes:

*‘(...) São tão graves os fatos que foram denunciados pela Revista Veja que, caso confirmados, o nosso próprio Estado Democrático de Direito, diante deles, se precarizará, na medida em que se trata do uso indevido do aparelho policial do Estado, vinculado ao Poder Executivo federal, para constranger a última instância do Poder Judiciário, guardião da Lei Fundamental do Estado brasileiro, a decidir sob pressões ilegítimas, colocando em dúvida o que é mais caro a todos nós: a isenção e a incolumidade moral do juiz e a segurança jurídica nas relações intersubjetivas no estrito*



*cumprimento da lei.*

*As garantias à independência do juiz, que têm assento em preceitos de natureza constitucional, estão na base da credibilidade da justiça, indispensável à manutenção do respeito às decisões judiciais sobre as relações interindividuais, bem como dos indivíduos com o próprio Estado, o que evidencia relevância do fato para a vida pública e a ordem constitucional, consistindo inequívoca hipótese de instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito, na forma do caput art. 35 do RICD e de seus §§.*

*O fato descrito como escutas telefônicas clandestinas foi registrado por vários Ministros da mais alta Corte Judiciária brasileira de modo concreto e absolutamente determinado, como se pode ver dos seguintes excertos da notícia veiculada na referida revista:*

*‘A sombra do estado policial — Ministros do STF denunciam as suspeitas de que estão sendo grampeados — e apontam o dedo para a banda podre da Polícia Federal’.*

*... Divulgaram uma gravação para me constranger no momento em que fui sondado para chefiar o Ministério da Justiça, órgão ao qual a Polícia Federal está subordinada. Pode até ter sido coincidência, embora eu não acredite, afirma (Ministro Sepúlveda Pertence)...*

*... O Ministro Cezar Peluso queixou-se de barulhos estranhos nas suas ligações e uma empresa especializada foi chamada para uma varredura. Ela detectou indícios de monitoramento ilegal nos telefones de Peluso e do ministro Marco Aurélio Mello e na linha do fax do ministro Marcelo Ribeiro, do Tribunal Superior*



*Eleitoral...*

*... O Ministro Marco Aurélio Mello recebeu uma mensagem eletrônica de um remetente anônimo. O missivista informava que os telefones do Ministro estavam grampeados e que policiais ofereciam as gravações em Campo Grande. O mesmo estaria acontecendo com conversas telefônicas do Ministro Celso de Mello...*

*... Há três meses, quando trabalhava com a Operação Navalha, o Ministro Gilmar Mendes adquiriu a convicção pessoal de que seus telefonemas são monitorados. 'O procurador Antonio Fernando me ligou avisando que a operação era complexa e precisa manter algumas prisões', lembra o Ministro. Ele respondeu que não podia manter certas prisões por inadequação técnica. 'Pouco depois, uma jornalista me telefonou perguntando se eu ia mesmo soltar todos os presos'. Surpreso, o ministro ligou para o procurador, que lhe garantiu não ter comentado o assunto com ninguém. Conclui Mendes: 'Estavam me acompanhando por telefone'...*

*... 'Apareceram notas em jornais e sites de notícias dizendo que eu estava soltando alguns presos porque um dos envolvidos era meu amigo. Plantaram que havia conversas gravadas que provavam isso. Recebi telefonemas de jornalistas garantindo que a Polícia Federal tinha confirmado que meu nome estava na lista'...*

*... 'Isso foi uma canalhice da polícia para tentar me intimidar' (Ministro Gilmar Mendes)...*

*... 'O Judiciário não pode ficar refém de ações policiais, sob pena de, acusado, acabar autorizando atos arbitrários', afirma Cezar Britto, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e um dos primeiros a denunciar vestígios de um estado policial no País...*



*... Os abusos no comportamento da PF, no entanto, não se esgotam nas suspeitas de grampo ilegal. Também há suspeitas de manipulação de conteúdo de gravações feitas legalmente. Pela lei, os policiais precisam transcrever todo o diálogo telefônico monitorado, e não apenas um resumo. 'Hoje pinça-se o que a polícia quer e o que acha que deve ser informado. Os juízes decidem com base em extratos. Isto é muito arriscado', diz o Ministro Marco Aurélio...*

*... O perito Ricardo Molina, especialista em fonética forense, encontrou indícios de que a PF pode ter fraudado, possivelmente por meio de uma montagem, um diálogo que serviu de prova contra um juiz, acusado de negociar sentenças judiciais. 'Não há segurança sobre a autenticidade das gravações', afirma Ricardo Molina.*

*Com sua experiência no ramo, o perito conta que já encontrou gravações da PF com duração inferior à registrada na conta telefônica. 'Só há duas hipóteses para explicar esse descompasso: ou a companhia telefônica registrou que o telefonema teve uma duração maior do que a real ou a Polícia Federal eliminou um trecho do telefonema'...*

*Até mesmo o atual Ministro da Justiça Tarso Genro, defende a idéia de que 'o ideal é que as 'pessoas desintegradas' sejam identificadas e devidamente punidas. Só assim se pode impedir que a sombra de um estado policial se projete sobre o estado democrático tão duramente conquistado'.*

*O fato tem, pois, conteúdo concreto e está suscetível de ser antecipadamente avaliado na sua extensão, compreensão e alcance pelas pessoas convocadas a colaborar com as comissões de inquérito, asseverando*





*que a importância da instauração da CPI transcende o momento atual, na medida em que, segundo a própria reportagem, as primeiras notícias a respeito de grampos telefônicos no Poder Judiciário ‘começaram a tomar forma em setembro de 2006, em plena campanha eleitoral’.*

Ademais, incorporamos, ao final do item 4.2.5 (A necessária atuação do órgão regulador), as conclusões constantes de considerações relativas a competências e responsabilidades da ANATEL (item 6 do voto em separado coletivo), nos seguintes termos:

*‘As funções da ANATEL, no que toca ao combate as escutas telefônicas clandestinas são muito grandes. É ela que fixa os padrões técnicos, é ela que deve zelar pelos direitos dos usuários, é ela que exerce os controles que, originariamente, cabiam ao Estado e é ela — exercendo tais prerrogativas de concedente — que pode intervir quando esses mesmos direitos são violados’.*

Entendemos também que, devido à restrição de prazo da CPI, alguns documentos recebidos referentes à infrações nos Estados não puderam ser devidamente apreciados. Destaca-se entre eles:

*1) uma comunicação de interceptação de telefônica sem autorização judicial realizada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, no período de 6/7/2003 a 21/7/2003, na ação Penal 1.836/2008, da 2ª Vara Criminal de Mogi das Cruzes (prova anulada por meio do HC nº 990.08.0960059-8);*

*2) uma comunicação de participação de pessoa estranha ao quadro da Polícia Civil do Distrito Federal na Operação Tentáculo, realizada pela Polícia Civil do Distrito Federal, que resultou na Ação Penal 629-7, da Terceira Vara Criminal de Brasília (DF), o que pode caracterizar violação de sigilo profissional por parte do delegado presidente do inquérito. Essa operação teve*





*requerimento aprovado do Deputado Arnaldo Faria de Sá para oitiva dos depoimentos do promotor de Justiça, do delegado e do agente de polícia responsável, que não foram incluídos na pauta;*

*3) comunicação de deferimento de medidas de interceptação telefônica de forma genérica e sem lastro em investigação criminal específica por parte do magistrado da Vara de Inquéritos Criminais de Vitória (ES), questionadas judicialmente pela Claro (MS nº 100080028614);*

*4) comunicação de instauração de procedimento criminal diverso, pelo Ministério Público Federal, a partir de carta anônima e depoimento prestado em processo distinto, na Operação Lince.*

Acrescentamos ao item de encaminhamentos o item 10.2.3, a alínea "h":

Considerando que os fatos mencionados acima se referem a possível atuação irregular de Juízes e Membros do Ministério Público, acrescenta-se às providências o envio desses documentos ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Nacional do Ministério Público, órgãos com circunscrição em todo o território nacional, para apuração dos fatos.

Acrescentamos ao item 10.2.1 — Encaminhamento ao Conselho Nacional de Justiça, a alínea 'f':

*'f) Para apreciação das condutas dos magistrados narradas nas comunicações de irregularidades feitas a esta CPI.'*

Acrescentamos ao item 10.2.2, encaminhamento ao Conselho Nacional do Ministério Público, a alínea 'e' (após correção da seqüência das alíneas):

*'e) Para apreciação das condutas de membros dos Ministérios Públicos nas comunicações de irregularidades, feitas a esta CPI, especialmente a realização de escutas sem autorização judicial pelo Ministério Público do Estado de São Paulo.'*

Por fim, destacamos a relevância desta Comissão Parlamentar de Inquérito para a sociedade brasileira, a despeito da falta de consenso no que toca a alguns indiciamentos.



O conjunto de recomendações constantes da conclusão do Relatório, enriquecido com as colaborações dos membros da Comissão, e somado às recentes Resoluções do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, bem como os novos conceitos delineados no anteprojeto de lei anexo, contribuirão, significativamente, para o uso seguro desse instrumento tão necessário ao combate à criminalidade organizada.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2009.

Deputada Iriny Lopes.”

Sr. Presidente e demais membros da Comissão, eu só gostaria de fazer mais duas observações.

Quero reconhecer publicamente que não me foi possível, em razão do tempo, fazer a devida comparação entre o anteprojeto de lei proposto no relatório do Deputado Nelson Pellegrino, como fruto dos debates desta Comissão, e o apresentado pelo nosso Presidente Marcelo Itagiba.

Então, quero registrar aqui que não me manifestei no relatório complementar, mas, ainda durante aqui o nosso debate, não vejo prejuízo, Sr. Presidente, de que a partir do debate possamos ter, ao final, um tratamento a respeito desse ponto com a ajuda, obviamente, de todos os membros da CPI. Esse é o primeiro registro que gostaria de fazer aqui.

O segundo é que procurei conversar com a maioria dos colegas membros da CPI e pude...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Eu só pediria aos colegas e ao público presente que prestassem atenção agora a este ponto, que acho de suma importância, porque a Relatora colocará o seu ponto de vista no que diz respeito àquilo que conversou com vários membros desta Comissão. Acho que é importante para nossa avaliação poder ouvi-la.

**A SRA. DEPUTADA IRINY LOPES** - Então, conversei longamente com o nosso Presidente, tive a oportunidade de conversar com outros tantos Deputados, como o Deputado Gustavo Fruet, o Deputado Simão Sessim, o Deputado Raul Jungmann e outros que posso correr o risco de esquecer. Falei rapidamente com o Deputado Hugo...

Qual é a disposição da Relatora? Eu acho que esta CPI prestou serviços



extremamente relevantes ao nosso País. É comum, normal, faz parte haver opiniões divergentes. É parte não só do Parlamento, mas é parte do processo democrático. Fiz um esforço por reconhecer a legitimidade dos votos em separado apresentados, fiz um esforço no sentido da inclusão daquilo que era a minha convicção, porque tenho a responsabilidade de apresentar um relatório e submetê-lo ao conjunto. E penso que tenho um ambiente que foi sabiamente conduzido, ao longo da CPI, pelo Presidente e pelo então Relator, Nelson Pellegrino, um ambiente que, apesar das opiniões contrárias, propicia o diálogo, até pelo respeito com que todos se trataram e trataram os que aqui vieram na condição de testemunha ou investigados.

Então, esse ambiente, eu acho, pode propiciar a votação consensual do relatório, com o compromisso da inclusão de um parágrafo em que eu formalizarei que, entre os documentos a serem enviados ao Ministério Público para a análise e providências cabíveis, constarão todos os votos em separado — todos os votos em separado. Portanto, eles passariam não a ser incorporados ao relatório na sua íntegra, mas passariam a compor formalmente, constando no relatório, como documentos desta CPI.

Então, eu gostaria que os nosso colegas durante o debate, analisassem essa sugestão que faço, porque eu acho que isso engrandeceria a nossa CPI, não individualmente A, B ou C, Relator, Presidente. Acho que seria bom para todos nós e, acima de tudo, seria bom para todo o País. Então, eu deixo aqui essa proposição a ser analisada, Sr. Presidente, pelo...

**O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM** - Relatora, só um esclarecimento.

**A SRA. DEPUTADA IRINY LOPES** - Pois não, Deputado Simão Sessim.

**O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM** - Seria um anexo apenas?

**A SRA. DEPUTADA IRINY LOPES** - Seria um anexo.

**O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM** - Para ser encaminhado a órgãos competentes?

**A SRA. DEPUTADA IRINY LOPES** - Exatamente. Anexos, mas encaminhados formalmente. No corpo do relatório, eu faria a distinção de que, entre os documentos enviados, constam os 4 votos em separado na sua íntegra.



**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Ou seja, ilustre Relatora, além de irem apensos os nossos votos em separado, teríamos uma referência no corpo do relatório...

**A SRA. DEPUTADA IRINY LOPES** - Sobre o envio.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - ... sobre o envio e a sua constante.

**A SRA. DEPUTADA IRINY LOPES** - Exatamente.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Eu acho que, nessas condições e considerando as divergências que, a essa altura, já não temos nem tempo nem condições de superá-las — e me dizia ontem o ilustre Deputado Gustavo Fruet, que, regimentalmente, o que nos restaria seriam as emendas supressivas. Nós não queremos suprimir. Pelo menos, nós não temos intenção de fazer qualquer supressão. Diante disso, evidentemente, parece-me que o caminho escolhido pela Relatora, pelo que pude ouvir aqui dos Deputados Vanderlei, Chico e outros mais, o caminho que nos parece melhor, é o de, dentro da divergência, produzir uma unidade possível, sob a batuta aqui do nosso Presidente e da ilustre Relatora, que tão bem substitui o nosso antigo Relator, Nelson Pellegrino.

Da minha parte, Sr. Presidente, devo dizer que acompanharei o voto dos demais companheiros da Oposição — e já estou falando, porque vou me despedir, porque tenho de voar daqui a pouquinho. E, obviamente, no nosso voto, vamos pedir o indiciamento de alguns outros personagens. Isso nós vamos pedir. E, na linha que vai, acho que também o fará o próprio Presidente Itagiba e, à sua maneira, o Deputado Chico Alencar.

Era isso que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

**O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY** - Sr. Presidente...

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - Só para tirar uma dúvida...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Maluly e Deputado Bessa.

**O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY** - Só uma sugestão. São 30 segundos, Deputado Laerte Bessa.

Tendo em vista o que estamos ouvindo, Presidente, em relação à agilidade do processo, trago uma sugestão a V.Exa. — e não sei se é regimental — no sentido de ouvirmos primeiramente os autores dos votos em separado sobre se estão de



acordo com esse procedimento. Se todos estiverem, acho que poderemos partir aí direto para a votação do relatório da Deputada Iriny. Eu acho que assim agilizaríamos o processo.

Essa é a sugestão. Não sei se é regimental, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Há uma lista de inscrição que eu pretendo, se não houver óbices, seguir. Mas, se também...

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - Só para tirar a dúvida, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Só para eu esclarecer. Mas a sugestão de V.Exa. também é muito boa. Se não houver óbices também por parte do Plenário, poderemos assim proceder.

Passo a palavra ao Deputado Laerte Bessa, que pede um esclarecimento.

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - É só para entender: no caso, o relatório prevaleceria e encaminharia os votos em separado? E, assim, não votaríamos item por item? Nós não votaríamos aqui o principal?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Não. O relatório, ele é votado na sua integralidade. A única coisa que é permitida é supressão. Não é possível a colocação de algo a mais além do que o relatório já contém. Então, a única discussão possível, pelo Regimento da Casa, é a supressão.

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - Supressão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Então, não havendo como discutir a questão de inserções, só podemos discutir supressões.

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - O.k. Então, nós vamos votar item por item...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Não, não. Aprova-se o relatório. Aprova-se o relatório na forma como a Relatora coloca, o encaminhamento em conjunto dos votos em separado para apreciação do Ministério Público.

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - Não, mas aí, Sr. Presidente, o principal...

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Com destaque supressivo. Com destaque para a supressão.

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - ... o principal é o relatório da Deputada.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Se houver pedido de supressão, será, obviamente, apresentado destaque na forma regimental e será analisado pelos Deputados.

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - Porque esse pedido é importante neste momento, porque, prevalecendo o relatório da colega Iriny Lopes, nós entendemos que os votos em separado ficariam em anexo. Praticamente não valeriam nada os votos em separado. E acho que temos de analisar o relatório principal, porque o que vale, para quem quer que seja, quando for remetido o relatório, é o relatório principal, e é como se nós o tivéssemos aprovado. E os anexos, os votos em separado, pelo meu entendimento jurídico, não teriam valor nenhum fora do relatório principal. Então, temos de votar item por item. Cada indiciamento, nós devemos votar: esse indiciamento aqui está correto? Vamos votar. Se o Plenário concordar em que está correto, vamos aprovar. Se não aprovar, não vamos aprovar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Laerte Bessa, se V.Exa. deseja que haja um procedimento dessa forma, V.Exa. deverá apresentar um requerimento formal à Mesa, que será votado pelos membros da Comissão. E, se for aceita a tese de V.Exa., assim será procedido. Se não for aceita essa tese, nós votaremos o global.

Agora, passo a palavra à Deputada Iriny, que pede para fazer um esclarecimento.

**A SRA. DEPUTADA IRINY LOPES** - Deputado Laerte Bessa, eu não tenho nenhuma restrição a que sigamos o que é tradicional, regulamentar, portanto, as apresentações para debate dos destaques de supressão do relatório. Está certo? O que eu quero deixar explícito para os Parlamentares, para a imprensa e todos que estão aqui é que a sugestão que eu coloquei para análise é: votaríamos o relatório que apresentei com o que acrescentei ao Relatório do Deputado Nelson Pellegrino.

É óbvio que qualquer relatório, seja desta CPI, seja de qualquer CPI, é encaminhado ao Ministério Público para as providências que se considerar necessárias. O que não é usual é que votos em separado que, em tese, foram rejeitados façam parte da documentação que segue para o Ministério Público. Assim estou propondo porque acho que o desenrolar desta CPI nos colocou dessa forma.





E, no meu relatório haverá a menção ao fato de que, entre os documentos enviados, constam os votos em separado que aqui foram analisados. Entendeu, Deputado Bessa? Então é isso o que eu gostaria de deixar bastante claro.

Espero que a CPI possa adotar esse procedimento, mas, se a CPI adotar o procedimento proposto pelo colega Bessa, nós vamos fazer a análise.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Até porque, Deputada Iriny, se V.Exa. me permite, nenhuma decisão desta CPI vincula o Ministério Público a qualquer que seja. Pode, inclusive, o Ministério Público, ao analisar os votos em separado, achar que aquela *notitia criminis* é procedente e formular a denúncia, ou solicitar a Polícia Federal que instaure inquérito policial. Então, portanto, essa é a condição em que, acho, o relatório deve ser colocado.

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - Sr. Presidente, quero esclarecer o seguinte: para as pessoas, no meu entendimento, que estão sendo indiciadas, representa muito. E somente aquelas pessoas que não devem, que não cometeram crime estão sendo indiciadas. Sai escancarado na imprensa: "*Fulano de tal foi indiciado pela CPI. Fulano de tal foi indiciado...*" Sem dever nada?

Por isso, eu gostaria que os colegas votassem, dentro do entendimento jurídico de cada um.

Se os colegas votarem no sentido de que eles cometeram crime, tudo bem, não vamos discutir. Mas eu quero que cada um analise, porque é uma injustiça muito grande sair o nome das pessoas, principalmente na mídia: "*Fulano foi indiciado*". Para a pessoa, isso representa muito. É a vida da pessoa. Como vai encarar a família — poxa, fui indiciado numa CPI —, sendo que não deve nada?

**O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - O Deputado Ricardo Barros pede a palavra. Em seguida, Deputado Jungmann, Deputado Biscaia, Deputado Macris e Deputado...

**O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS** - Proponho, então, ao Deputado Bessa que apresente os seus destaques. Até o encerramento da discussão, Deputado, V.Exa. tem prazo para apresentar os seus destaques. E como há praticamente consenso aqui para aprovação do relatório, aprovemos o relatório e vamos aos seus destaques. Portanto, quanto mais rápido V.Exa. apresentar os seus





destaques... Nós poderíamos, imediatamente, propor o encerramento da discussão e partir para a votação. Vamos aguardar a sua manifestação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Agradeço a V.Exa. a sugestão. Peço ao Deputado Bessa que o faça.

Passo a palavra ao Deputado Jungmann.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Ênfase o que disse o Deputado Ricardo Barros. É exatamente isso. Vota-se em globo, digamos assim, o relatório, Deputado Ricardo Bessa, e V.Exa. pode pedir destaque para retirar qualquer nome, para suprimir o indiciamento desse ou desse. Aí nós vamos decidir. Está certo?

Agora, se nós temos o entendimento aqui de que a proposta dela é consenso e deve ser aprovada da maneira como se encontra, anexando e fazendo a referência aos votos em separado, O.k. Depois nós vamos pegar, caso a caso, o que V.Exa. sugerir e vamos aqui julgar. É o que V.Exa. está pedindo. Está certo?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - O Deputado Macris deseja fazer uso da palavra?

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Sr. Presidente, era na mesma direção. Eu retiro a minha...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Mais alguém deseja se pronunciar? (*Pausa.*)

Deputado Biscaia.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA** - Sr. Presidente, eu estou até inscrito, mas quero apenas, em complemento à lúcida intervenção de V.Exa., dizer exatamente isto: encontraram o caminho adequado.

Cumprimento a Relatora. Se, além do relatório aprovado, forem encaminhados os votos em separado, o Ministério Público vai apreciar tudo aquilo. Ele pode deixar de denunciar alguém que tenha sido indiciado e denunciar alguém que conste como possível indiciado no voto em separado. Isso é mais do que evidente. Isso é... Ele vai examinar toda a documentação que lhe for encaminhada e vai decidir de acordo com a sua opinião.

Essa alternativa é uma alternativa de consenso, que contribuirá para que, da mesma maneira que os trabalhos foram desenvolvidos adequadamente no curso da CPI, a sua conclusão também seja essa.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Obrigado, Deputado Biscaia.

Com a palavra o Deputado Fruet.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Às vezes é necessário reafirmar o óbvio. É fato que eventual indiciamento não vincula o Ministério Público. Nós ficamos muito focados no papel do Ministério Público, e não é o nosso trabalho. A ele cabe... Ele tem a titularidade de propor a ação penal.

Vou contar um fato. Na CPMI dos Correios houve muita divergência e foram produzidos muitos relatórios ao longo dos seus trabalhos. Todo esse material foi incluído em anexo ao relatório apresentado pelo Deputado Osmar Serraglio.

Quando o Ministro Joaquim Barbosa recebeu a denúncia na ação penal do chamado “mensalão”, parte do seu voto teve por base os anexos enviados pela CPMI dos Correios. Daí nós estarmos nessa linha da concordância. Porque, regimentalmente, tínhamos 2 opções: ou votar contra, pura e simplesmente, apesar de haver concordância em alguns pontos do relatório, e na prática nós não temos número para isso; e a outra alternativa que o Regimento amarra profundamente é o destaque supressivo. Na verdade, nós não queremos suprimir. Nós queremos incluir.

Na discussão de mérito — se houver —, o Deputado Macris fará essas observações. Mas é preciso insistir em que o indiciamento ou não irá vincular o Ministério Público para uma eventual ação penal.

O nosso papel é, principalmente, apresentar os fatos. Foi esta a preocupação do voto em separado: fazer a cronologia. E foi o que nós vimos em todos os votos que foram apresentados. Por isso, é importante que os fatos sejam remetidos a todas as autoridades.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Obrigado.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Chico Alencar.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Uma frase, sintetizando até a informação do nosso já conhecido decano de CPIs, Deputado Gustavo Fruet.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Guilherme.



**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Guilherme Fruet é o nome clandestino dele. (*Risos.*) Quando ele despreza a opinião pública, ele é Guilherme, como alguns gostam de fazer.

Deputada Iriny, é só uma observação. V.Exa. disse que não é usual anexar os votos em separado. Eu diria que não é inédito, seguramente, e até usual, por tudo que já foi esclarecido aqui: a autonomia do Ministério Público, as convicções sérias, substantivas de cada um que prolatou o voto em separado. Então, não é uma solução de consenso rebaixado. É uma solução de consenso democrático e elevado, em função do que a CPI produziu.

Temos divergências, é evidente, e elas estão expressas nos votos em separado e, eventualmente, no que for destacado para ser retirado do relatório, que é o relatório oficial, que este colegiado vai apreciar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Domingos Dutra; depois, Deputado Simão Sessim.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Sr. Presidente, serei bem breve, apenas para parabenizar a Deputada Iriny pela competência de colocar para esta CPI uma proposta que preserve o Parlamento, preserve o trabalho da CPI. Também acho que o procedimento é esse. E acho que a novidade na proposta da Deputada Iriny é que os votos em separado, naturalmente, como parte de tudo o que foi colhido, estariam nos anexos. A diferença é que vai ser colocada no corpo do relatório a referência a eles. Portanto, valoriza esses votos.

Portanto, eu acho que o procedimento é correto. Nós devemos abreviar aqui, entrar para a discussão e depois entrar na votação, nos pontos que são polêmicos, que são os indiciamentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Obrigado, Deputado Domingos Dutra.

Deputado Simão Sessim.

**O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM** - Sr. Presidente, a minha intervenção — não poderia ser de outra forma — é para elogiar a solução encontrada na discussão, encaminhamento e votação desse relatório.

Acho que devemos votar de forma global o relatório e, depois, os destaques que alguém deseje apresentar para supressão.



Gostaria de parabenizar a Relatora também pela sugestão, já definida, de aproveitar os votos em separado. Até porque homenageia aqueles que fizeram o exame, como V.Exa., o Deputado Gustavo Fruet e o grupo que, com ele, apresentou o voto em separado, o Deputado Chico Alencar, o Deputado Laerte Bessa. É uma forma de homenageá-los, mas, também, de evidenciar as análises que fizeram do relatório do Deputado Nelson Pellegrino e aproveitar alguma coisa desses votos em separado.

A Relatora já nos disse, de forma bem clara, o que pretende, e é a sua opinião: que seja aprovado o relatório já enxertado pela Relatora, no que diz respeito aos pensamentos apresentados no votos em separado.

Mas eu quero também dizer o seguinte: não é puramente anexo o voto em separado. Ele é uma homenagem pela análise feita. Mas, quando encaminhado para o Ministério Público, no meu entendimento — não sei se eu estou errado —, o Ministério Público não vai apreciar apenas as conclusões. O Ministério Público vai apreciar todo o relatório feito pelo Deputado Nelson Pellegrino. E no relatório feito pelo Deputado Nelson Pellegrino, no seu todo, estão exatamente depoimentos, sugestões. Lá está todo o trabalho da Comissão. Foi daí que surgiram os votos em separado. Então, os votos em separado não são diferentes do que já existe no bojo do relatório do Deputado Nelson Pellegrino. Então, não vejo nenhum problema em que os votos em separado estejam seguindo como anexos, como homenagem àqueles que apresentaram... E valorizando, naturalmente, o trabalho que fizeram, de análise.

Então, eu acho, tranquilamente, que nós podemos votar o relatório do Deputado Nelson Pellegrino, sendo acrescentadas algumas coisas pela Deputada Iriny. Em seguida, partiremos para os destaques que vão ser apresentados.

Eu parabenizo, mais uma vez, a Relatora e V.Exa. pelo encaminhamento desta discussão — e, futuramente, da aprovação, se Deus quiser.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Muito obrigado, Deputado Simão Sessim.

Vamos passar agora, então, para a discussão da matéria.

Eu sou o primeiro inscrito para falar, mas falarei posteriormente.

Pois não, Deputado Jungmann.



**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Gostaria apenas de solicitar a V.Exa. e aos colegas, se possível — eu tenho de sair; eu tenho de voar —, 2 minutos para fazer uma observação, invertendo. Eu estou bem adiante e não teria condições. Se puder contar com a compreensão para uma opinião final, eu o farei. Senão, ficarei devendo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Pergunto aos Srs. Deputados se há algum óbice em o Deputado Raul Jungsmann falar primeiro.  
(Pausa.)

Não havendo óbice, com a palavra o Deputado Raul Jungsmann.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Obrigado, Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, reitero o que já foi dito várias vezes nesta Comissão: que esta CPI, Sr. Presidente, cumpriu um papel fundamental de desnaturalizar a prática do grampo no Brasil, tanto sob o ponto de vista do grampo do monitoramento judicialmente autorizado, como também no caso daqueles, sobretudo mais preocupantes e criminosos, não autorizados; contribuir no sentido de focar, mostrar e debater perante toda a sociedade, a partir deste Congresso Nacional, esta realidade...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Se os companheiros pudessem preparar o requerimento ali na sala contígua, para não atrapalhar a fala dos nossos Deputados, eu agradeceria.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Continuando, Sr. Presidente. Então, sobre esse aspecto, demonstrar claramente que nós temos uma ameaça ao regime democrático, com a liberalidade com que se concediam monitoramentos judiciais, a ausência de controles desse monitoramento judicial, ao lado de uma imensidão de grampos outros ou de monitoramentos absolutamente ilegais.

Tanto é verdade que esta CPI trouxe avanços em que nós tivemos modificações no âmbito do Judiciário, através de resoluções do Conselho Nacional de Justiça; no âmbito do Ministério Público, especificamente no Conselho Nacional do Ministério Público; além disso, de providências outras tomadas por instituições diversas afeitas a isso.



Então, sob esse aspecto, esta CPI foi vitoriosa, Sr. Presidente. E V.Exa. está de parabéns, uma vez mais, por sua iniciativa.

Importa chamar a atenção para o fato de que, no transcurso dessas investigações, nós verificamos, muitas vezes, coalizões entre aparato judicial, Judiciário, inclusive Ministério Público, propiciando que, ao arrepio da lei, da legislação, e muitas vezes fora de controle, ocorressem processos de monitoramento que efetivamente desservem a democracia.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

Quero dizer, Sr. Presidente, que nós temos certeza de que aqui prestamos um serviço ao País. Agora, há necessidade de que esse trabalho iniciado por esta CPI prossiga no âmbito do Ministério Público, do Judiciário e também deste Congresso Nacional. Tanto é que estamos ofertando uma legislação que visa controlar e melhor reger esse processo como um todo.

Gostaria de dizer também que, em que pese a convergência global — e antecipo o meu voto: é favorável ao relatório da Relatora e, obviamente, também do ex-Relator, Nelson Pellegrino —, nós temos divergências. E elas se encontram, Sr. Presidente — para concluir —, sobretudo, no que diz respeito aos necessários indiciamentos do banqueiro Daniel Dantas, pela evidente ligação na contratação da empresa Kroll para realização de escutas clandestinas; nas responsabilidades do General Jorge Félix, hoje Diretor-Geral da ABIN; na responsabilidade do Dr. Paulo Lacerda, ex-Diretor da Polícia Federal e ex-Diretor, também, da ABIN.

E aqui é preciso lembrar, com uma preocupação adicional: a associação ilegal, fora das regras, fora da lei, sob controle, entre a ABIN ou parte da ABIN e a Polícia Federal é a preocupação central desse relatório.

Devemos enviar também ao Ministério Público o que nós verificamos aqui, as evidências de desvios encontrados no processo, através de seu executor, o Delegado Protógenes Queiroz, que aqui foram mais de uma vez encontrados, referidos, e evidentemente têm de ser enviados ao Ministério Público para a devida tomada de providência.

Então, Sr. Presidente, mais uma vez, antecipando o meu voto, que é favorável ao relatório, com voto em separado em conjunto com os Deputados Vanderlei Macris e Gustavo Fruet, essas são as nossas posições.



Todos os colegas aqui, efetivamente, que participaram desta CPI estão de parabéns. Em particular, V.Exa., Sr. Presidente, e a Relatora, que tão bem substituiu o nosso estimado e saudoso baiano à altura. Saudoso não, não é?

*(Intervenções simultâneas. Ininteligíveis.)*

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Isso era só... Olhem, a maldade partiu, como bem lembrou o Deputado Simão Sessim, de V.Exas. Saudoso da sua presença nesta Casa. Não é em vida. *(Risos.)* Está certo? Então, por favor. Por favor.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Como ele diz que está trabalhando muito... Já entenderam que baiano que trabalha muito morre. *(Risos.)*

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Esse é um problema grave, Sr. Presidente. Esse é um problema grave. Baiano que trabalha muito... Mas, como dizem que baiano burro nasce morto... Então não é esse o caso.

Bom, noves fora... brincadeira.

Parabéns a todos. Parabéns à CPI. Parabéns a este Congresso.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela generosidade do tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Obrigado, Deputado Jungsmann.

Eu passo a palavra, agora, para falar contra...

**O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Pois não. Deputado Ricardo Barros com a palavra.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS** - Eu gostaria de fazer uma proposição ao Plenário.

Há mais de uma hora já temos *quorum* em plenário, e o Presidente Michel Temer está aguardando para que possamos concluir esta votação.

Eu pergunto se, a exemplo do que fazemos em plenário, quando há entendimento, podemos votar o relatório, o destaque do Deputado Bessa e, em seguida, provavelmente já com a Ordem do Dia em andamento, fazer aqui os registros em relação ao relatório. Seria útil para que nós pudéssemos concluir esta votação, Sr. Presidente.





Eu peço aos companheiros que estão inscritos para discutir... Se concordarem, votaremos o relatório, o destaque do Deputado Bessa, e em seguida o Presidente dará a palavra a todos.

**O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM** - Ressalvados os destaques.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - A Deputada Relatora solicita a palavra, inclusive para complementar a sua posição, para que possamos, então, se for o caso, fazer a votação. Ou se vamos manter as inscrições, dependendo... Se algum Deputado quiser manter a inscrição, nós teremos de...

Deputada Iriny com a palavra.

**A SRA. DEPUTADA IRINY LOPES** - Eu estou de acordo com o encaminhamento, mas depende do Plenário da CPI, sem prejuízo das inscrições posteriores para explicitação das opiniões.

Eu só quero deixar registrado, então, antes do encaminhamento para a votação, que estou incorporando ao relatório a proposta de projeto de lei apresentada pelo Deputado Itagiba em seu voto em separado.

Como eu disse no início, não tive tempo. Então, eu não acho que há prejuízo nós termos as 2 proposições. Já que elas vão tramitar na Casa, todo mundo vai opinar. Então, aqui incorporo a contribuição do Deputado Marcelo Itagiba.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Há algum óbice para que nós não continuemos com as inscrições para a discussão? (*Pausa.*) Não.

O Deputado Laerte Bessa vai apresentar...

(*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - O destaque?

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - O destaque já foi encaminhado à Mesa.

(*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Então, nós vamos colocar em votação o relatório, ressalvados os destaques, na forma como foi explicitado pela Sra. Relatora: que encaminhará os votos em separado com os indiciamentos ali constantes, fazendo referência aos mesmos. O que, aliás, será explicitado no ofício que encaminharei, na condição de Presidente, se assim for aprovado, ao Ministério



Público. De acordo? Todos estão de acordo nesse sentido? *(Pausa.)* Então, muito bem.

Então, vamos passar ao processo de votação. Há necessidade de encaminhamento.

O Deputado Simão Sessim pede um esclarecimento.

**O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM** - V.Exa. vai encaminhar a aprovação do relatório, e em anexo seguem os votos em separado, sem fazer alusão à sua aprovação ou não? Aprovação do encaminhamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - O que está sendo aprovado é o relatório. No relatório... está constando nele que existem votos em separado de autoria de vários Deputados, que serão encaminhados à avaliação e à apreciação do Ministério Público. Correto? Todos de acordo? *(Pausa.)*

Então, vamos passar ao processo de votação.

Há necessidade de encaminhamento?

**O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS** - Peço a dispensa, Sr. Presidente, do encaminhamento. Faremos em seguida... Todos terão a palavra. Até porque ninguém está abrindo mão da inscrição, Presidente. Nós estamos apenas fazendo com que a inscrição aconteça depois da votação, quando já estivermos na Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - O Deputado Vanderlei Macris pede a palavra; depois, o Deputado Laerte Bessa.

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - Sr. Presidente, é só para esclarecer...

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Para encaminhar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - V.Exa. quer encaminhar. É isso?

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Então, está bom. Então, Deputado Laerte Bessa com a palavra.

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - É só para esclarecer. Então, nós vamos votar o relatório, destacando esse requerimento, ressaltando os...

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - O.k.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Todos os destaques que forem apresentados em plenário.

Com a palavra o Deputado Macris para fazer o encaminhamento.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Sr. Presidente, faço o encaminhamento em nome da bancada do PSDB e também em nome do Deputado Raul Jungmann, que, juntamente conosco, assinou o nosso voto em separado.

Nossa proposta é no sentido de votar favoravelmente ao relatório, evidentemente com as dificuldades que o próprio Regimento apresenta de não podermos incorporar ao relatório, através de uma proposta separada, outras questões que divergimos no relatório apresentado pelo Deputado Nelson Pellegrino e consubstanciado pela Deputada Iriny. Nós temos algumas divergências fundamentais explicitadas nesse voto em separado. São 8 pontos importantes. Nós entendemos que devem ser participantes do relatório. Como isso é impossibilitado, nós vamos votar favoravelmente, com as restrições apresentadas por nós no nosso voto. Essas restrições estão devidamente delineadas no voto, e nós esperamos que elas sejam parte desse processo de encaminhamento ao Ministério Público e a outras autoridades do sistema de segurança do nosso País.

Portanto, nosso voto é favorável, com essas restrições apresentadas pelo nosso voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Muito bem.

Deputado Biscaia.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA** - Sr. Presidente, pelo Partido dos Trabalhadores, eu quero encaminhar também o voto favorável à posição da eminente Relatora.

Cumprimento a Relatora Iriny Lopes, que complementou o voto bem elaborado pelo anterior Relator, Deputado Nelson Pellegrino. E com uma colocação muito boa: todo o material obtido — não só o relatório como os votos em separado — será encaminhado ao Ministério Público, que apreciará em conjunto as provas obtidas e formará a sua convicção, a sua opinião, promovendo a responsabilidade criminal e civil de quem mereça ser responsabilizado.

Então, é importante que tenha havido consenso, que a CPI não se tenha transformado em uma disputa política, mas cumpre o seu papel constitucional e



legal de ser uma Comissão Parlamentar de Inquérito — inquérito no âmbito do Congresso Nacional.

O nosso voto será favorável ao relatório da Deputada Iriny Lopes.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Obrigado, Deputado Biscaia.

Deputado Simão Sessim, pelo PP.

**O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM** - Sr. Presidente, não é outra a direção tomada pelo PP, Partido Progressista, que represento nesta Comissão, a não ser apoiar o relatório elaborado pelo Deputado Nelson Pellegrino e complementado brilhantemente pela Deputada Iriny Lopes.

Foi uma satisfação enorme trabalhar com V.Exa., com o Relator, com os demais membros desta Comissão.

No início, entendíamos que esta Comissão estava com pouco prestígio, do ponto de vista de mídia, do ponto de vista de frequência. E chegamos ao final como sendo uma das CPIs mais importantes desta Comissão, porque visa acabar com a parafernália, com a bisbilhotagem, enfim, com uma série de problemas que são trazidos para a sociedade brasileira.

Por isso, estamos chegando ao final com um relatório conciso, bem feito, que vai proporcionar também uma proposta de legislação que, sem dúvida alguma, se não acabar, pelo menos vai diminuir muito essa parafernália que acontece com as escutas telefônicas,.

Parabenizo V.Exa., primeiro, pela inspiração da criação da Comissão, depois, pela condução dos trabalhos, bem como o nosso querido Relator Nelson Pellegrino e, agora, a nossa Deputada Iriny Lopes. Parabéns!

Votamos pelo parecer do Relator, da Relatora, naturalmente, ressaltando os destaques que o Deputado Laerte Bessa já apresentou.

Só isso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Muito obrigado, Deputado Simão.

Deputado Chico Alencar, pelo PSOL.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Sr. Presidente, uma CPI produz efeitos políticos, sociais, culturais e até mesmo judiciais, desde que ela se instala.



Por mais que nós tenhamos uma visão crítica desse instrumento — o Deputado Gustavo Fruet, inclusive, na sessão passada, considerava que o instrumento CPI deveria ser repensado —, isso é inegável. Nós temos ainda, apesar de toda a crise de legitimidade, peso na sociedade.

Eu trago aqui um dado importante, do Conselho Nacional de Justiça: de novembro do ano passado para março deste ano, as escutas telefônicas legais caíram de 12.076, em novembro de 2008, para 3.814. Esses números significam o quê? Em primeiro lugar, que está havendo mais cautela e mais juízo, no sentido melhor da expressão, nessas concessões.

É claro que mesmo o número de 12 mil, para um país que tem 44 milhões de telefones fixos e 145 milhões de celulares, não é um número grandioso. Talvez tenhamos magnificado muito esse universo das escutas telefônicas. Mas, na medida em que os direitos individuais são atingidos com as escutas clandestinas, é preciso ter mais precisão na concessão dessas escutas. Agora... Falou-se até em 400 mil escutas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Se V.Exa. me permitir... É que o dado da Comissão Parlamentar de Inquérito é um dado que respeita o ano. Ou seja, são todas as interceptações no ano. O dado que V.Exa. está trazendo é o dado de um determinado mês do ano.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Sim. De qualquer forma, é um número significativo a queda do mês de novembro de 2008 para março de 2009.

Agora, é bom lembrar que esta CPI aqui não é a CPI contra as escutas telefônicas legais, instrumento fundamental para detectar aqueles que eu considero uns dos piores crimes, mais hediondos contra a população brasileira, que são os crimes financeiros, são os crimes contra o Erário e são os crimes, inclusive, de disputa concorrencial ilícita.

Gostaria de lembrar aqui a Procuradora da República Janice Ascari, que trabalhou, foi muito operosa no rumoroso caso do Juiz Nicolau dos Santos e, depois, na Operação Anaconda. Ela diz — e eu quero referendar isso — que inibir as escutas legais é a maior ajuda que qualquer dos Poderes da República pode dar a organizações criminosas do tráfico de drogas ilícitas. A pior de todas as formas de criminalidade, diz ela, é a delinquência financeira.



Portanto, o novo regramento não vai, de maneira alguma, significar qualquer amparo àqueles que delinquem contra o dinheiro público e contra a sociedade brasileira.

Gostaria de dizer que, na nossa avaliação, faltava alguém não em Nuremberg, mas aqui no relatório final desta CPI; e que a Relatora Iriny Lopes... Segundo ela, o próprio Relator Nelson Pellegrino já tinha revisto sua posição inicial, que é o Sr. Daniel Dantas, que está devidamente, corretamente, justamente indiciado.

Nesse sentido, o relatório tem o nosso voto, sem prejuízo das considerações que fizemos no nosso voto em separado. Inclusive quanto a essa proposta de que o juiz que autoriza uma busca de prova — a escuta telefônica, por exemplo — tem de ser afastado do processo. Nós temos divergência em relação a isso que o Relator indicou, anunciou, propôs. Mas isso é para o debate. Inclusive, alerto que uma CPI também propõe projetos de leis, e é o caso. Tanto o Deputado Presidente quanto o relatório indicam propostas que vão ser discutidas amplamente aqui, inclusive com as instituições policiais, com os policiais corretos e dotados de espírito público, seus sindicatos, suas representações e, é claro, com a cidadania, de uma maneira geral, para avançarmos no Estado Democrático de Direito, que tem mecanismos eficazes para combater a corrupção.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Obrigado, Deputado Chico Alencar.

Não havendo mais...

Com a palavra o Deputado Hugo Leal, pelo PSC. O PSDB já falou.

**O SR. DEPUTADO HUGO LEAL** - Sr. Presidente, não apenas para corroborar o que já foi dito anteriormente pelos colegas, mas para dizer que nós estamos chegando a um ponto comum, que eu acho que é importante para esta CPI.

Durante esses 18 meses de trabalho ou 16 meses de trabalho que nós tivemos, não resta a menor dúvida de que a busca constante dessas relações e também a busca constante da verdade foram muito importantes para esta CPI.



Quero fazer um destaque até numérico. Nós temos hoje, incorporado a esse trabalho que foi sugerido — foram manifestados o voto em separado do PSDB, o voto em separado de V.Exa., como Presidente, mais uma complementação —, um relatório de 532 páginas. É o complemento desse relatório; um trabalho que foi produzido dentro desta CPI, com avaliação e verificação de todos os seus membros.

Destaco nesse trabalho, Sr. Presidente, exatamente a minuciosidade que foi trazida pelo Relator, todos os detalhamentos que foram trazidos por ele. Mas isso tudo foi complementado pelos votos em separado. Destaco o voto de V.Exa., como Presidente.

O voto de V.Exa. colabora bastante. No momento em que ele vai se aderir ao relatório, como disse a Deputada Iriny Lopes, também vai produzir um efeito extremamente prático. Isso contribui para que, no momento em que isso chegue ao Ministério Público, chegue às autoridades, facilite até mesmo o trabalho da identificação das controvérsias, caso existam e caso sejam confirmadas.

Então, acho que todo trabalho produzido aqui, não obstante as diferenças partidárias — aqui não houve exatamente esse foco —, mas independente das posturas de caráter pessoal de cada Parlamentar, há aqui, sim, uma contribuição efetiva de visões, dentro desse trabalho que está sendo complementado pela adesão desses outros votos vencidos e, principalmente, pelo voto da Deputada Iriny Lopes.

Acho que chegamos a um denominador comum, chegamos a uma avaliação, nesta Comissão, extremamente importante. Tudo que foi produzido, com certeza, no que se refere a este Legislativo, não será perdido. Até porque nós vamos ter 2 projetos de lei, como disse a Deputada Iriny Lopes, tramitando. E vamos ter a oportunidade até de aperfeiçoá-los.

O Poder Executivo, numa tentativa até mais rápida, encaminhou um projeto. Nossos projetos aqui da Comissão deverão ser os balizadores da discussão. Até porque foram muito mais debatidos aqui, muito mais de conhecimento.

Destaco também que as autoridades, ao receberem esse material, poderão colher desse material elementos mais do que necessários para dar continuidade aos indiciamentos, para dar continuidade aos inquéritos, para dar continuidade às ações penais.





Acho que a produção material desta CPI está de parabéns, com todas as contribuições que estão hoje anexadas ao relatório.

Então, o PSC se sente totalmente à vontade no encaminhamento proposto pela Deputada Iriny Lopes, no sentido da aprovação desse relatório, ressaltando os destaques.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Muito bem. Obrigado, Deputado Hugo Leal.

Vamos passar, portanto, à votação, ressaltados os destaques.

Em votação o relatório da Relatora, com as alterações por ela propostas.

Aqueles que aprovam o relatório permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovado o relatório.

Peço apenas que se registre a abstenção deste Presidente.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS** - Vamos votar os destaques, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Vamos passar agora à votação dos destaques.

Encontra-se sobre a mesa destaque do Deputado Laerte Bessa, que solicita sejam suprimidos do relatório o indiciamento de Idalberto Martins de Araújo e de Eneida Orbage de Britto Taquary e o termo “investigação”, usado pela Relatora, quando se dirige ao Ministério Público.

Em discussão.

Para encaminhar, Deputado Laerte Bessa.

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - Sr. Presidente, gostaria de sentar-me ao lado de V.Exa. Mesmo porque, na Mesa, poderei expor melhor aos colegas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Pois não. V.Exa. poderá fazê-lo.

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, gostaria, primeiramente, de adiantar aqui que eu não estou fazendo o papel de advogado de defesa. Eu estou aqui, primeiro, para evitar que esta Comissão Parlamentar de Inquérito cometa uma injustiça; segundo, para preservar a identidade de pessoas inocentes. Seria uma injustiça muito grande indiciar pessoas



inocentes. Por isso, eu vou expor aqui... Eu acho que os colegas que leram o meu voto em separado vão entender perfeitamente o que eu vou passar a expor agora.

O primeiro ponto diz respeito aos termos usados no relatório, quando os documentos são encaminhados ao Ministério Público — item 10.2.2 —, são encaminhados ao Ministério Público com as palavras “para investigar”.

Não estou aqui querendo fazer nenhuma alusão... Mesmo porque o Supremo Tribunal Federal está para decidir se tem ou não direito. Então, nós não podemos nos antecipar ao Supremo. Nós não podemos nos antecipar ao Supremo. No meu entendimento, o Ministério Público não pode investigar. No entendimento do colega Biscaia, o Ministério Público pode investigar. Concordo; não discordo do posicionamento dele. Mas eu quero dizer que é muito prematuro nós mandarmos o Ministério Público investigar sem uma decisão do Supremo. Quero que seja encaminhado ao Ministério Público para analisar tudo bem, mudar esse termo “investigação”. Não é só entendimento meu, mas de vários juristas, que o dever do Ministério Público não é o dever de investigar. Mesmo porque o Ministério Público não é Polícia Judiciária. Então, é o primeiro ponto que eu quero colocar.

O segundo ponto diz respeito ao indiciamento da Dra. Eneida.

A Dra. Eneida foi indiciada pelo crime de 329, que é vazamento de informação, quebra de sigilo.

Na verdade, primeiro a Dra. Eneida não quebrou sigilo nenhum. A Dra. Eneida foi procurada na delegacia por uma pessoa que se chama Janaína, que estava sendo pressionada por um grupo de advogados a fazer declaração numa investigação na OAB. Essa pessoa estava sendo pressionada pelos advogados para que falasse que a fraude da OAB foi praticada pelo Presidente da OAB do Distrito Federal. Ela não queria falar. É um direito dela.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Laerte Bessa, eu lamento, mas vou ter de encerrar a presente reunião.

Votaremos os destaques de V.Exa. na próxima reunião, tendo em vista que — já está piscando aqui — começou a Ordem do Dia.

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - O.k., Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Então fica marcada para a próxima terça-feira...



**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Sr. Presidente, não estão fora de cogitação as inscrições feitas para considerações após a votação do relatório?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Não, não, de jeito nenhum. Serão mantidas todas as inscrições para manifestação *a posteriori*, depois de ser votado o destaque supressivo apresentado pelo Deputado Laerte Bessa.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Obrigado.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA** - Sr. Presidente, eu requeri minha inscrição para me manifestar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - A inscrição de V.Exa. já está recebida, Deputado Biscaia.